



# MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Marmelópolis.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição dos equipamentos visa atender às necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social, Administração, Educação, Saúde, Turismo e o CRAS, garantindo melhoria aos funcionários da secretarias durante o dia a dia e nos serviços de atendimento a população.

### **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Para a aquisição dos itens do objeto será necessária que as empresas fornecedoras estejam em dia com as devidas documentações:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 - A Aquisição dos itens do objeto é a única sugestão de mercado para atender às secretarias envolvidas.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender as demandas dos setores solicitantes.

### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1 - Descrições dos itens e quantitativos:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni.	Valor total
Refrigerador estilo Frost Free capacidade mínima de 400 Litros, cor Branco, painel Externo - Eletrônico - Painel de LED - Controle de temperatura do freezer Classificação Energética: A Alimentação 110/220 Volts Frequência mínima: 60/70 Hz, Acabamento Lateral:	Uni	04	R\$ 4.187,14	16.748,56



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Branco, Capacidade Líquida mínima do Freezer (L): 63.				
Freezer Vertical com no mínimo 231 L, cor branco. Voltagem 110 v.	Uni	01	3.085,44	3.085,44
Fogão a gás, doméstico, contendo 4 bocas, elétrico 110 v, branco.	uni	04	962,96	3.851,84
Caixa de Som - Configuração mínima de 02 (duas) vias - Potência RMS mínima de 300 W - Alto-falante principal de no mínimo 15 - polegadas - Resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 20 kHz - Nível de pressão sonora (SPL) mínimo de 120 dB - Conectividade Bluetooth integrada - Mínimo de 02 entradas tipo combo XLR/P10 ou equivalente - Mínimo de 01 entrada auxiliar estéreo - Mínimo de 01 saída de linha - Controle independente de volume e equalização - Alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com tensão de 127/220 V	Uni	01	1.833,00	1.833,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) com tecnologia a LASER. Colorida, resolução da impressão mínima colorido 4800x1200dpi e Preto 600x600 DPI, resolução de digitalização mínima 600 x 600 DPI, resolução de cópia mínima 600 x 600, velocidade de impressão mínima de 30 PPM formato A4, capacidade da bandeja 200 páginas, ciclo mensal mínimo 6.000 páginas, fax opcional, conectividade USB, rede ethernet e Wi-fi. 127 volts, Processador mínimo 500 MHZ, equipada com toner com rendimento aproximado de até 10.000 páginas e cilindro com rendimento aproximado de 30.000 páginas	Uni	01	3.186,25	3.186,25
Gabinete de pia cozinha medindo 1,30 cm de comprimento x 50cm de largura x 82cm de altura, em aço bege/amêndoa, contendo 2 portas e 3 gavetas. Incluso montagem.	Uni.	01	991,26	991,26

**Valor total estimado: R\$ 29.696,35**



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

### **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - As estimativas foram realizadas através de pesquisa de preço, pelo Sistema de Banco de Preço <https://app.licitardigital.com.br>,

### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimento, de forma parcelada, mediante necessidade das Secretarias solicitantes.

### **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

### **9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

### **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

### **11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

### **12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

### **13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

### **14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E VIGÊNCIA:**

14.1 - Vigência da Contratação: 31/12/2026

14.2 - A entrega dos itens do objeto se dará na sede da Prefeitura Municipal, Rua José Acelino da Silva, nº 18, CEP-37.516-000, Centro.



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

### **15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS**

15.1- Não necessita descrição de amostras

Marmelópolis, 08 de maio de 2026.

---

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

---

Janaina de Fatima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

---

Samara Ribeiro de carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

---

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

---

Cleber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social